

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 59/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **16.130/2013-16 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar os *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovaram o Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2014, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº. 59/2013 – CUn

**PROJETO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA UFES PARA
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2014**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

SUMÁRIO

1. PLANEJAMENTO E ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2014.....	3
1.1. Coordenações de Apoio	4
1.2. Secretaria	4
1.3. Gráfica.....	4
1.4. Bancas de Elaboração de Questão de Prova	5
1.5. Bancas de Correção de Provas	5
1.6. Processo de Isenção de Taxa de Inscrição	6
1.7. Banca de Análise de Provas.....	7
1.8. Chefe de Setor	7
1.9. Chefe de Fiscal.....	7
1.10. Fiscal	8
1.11. Fiscal de corredor	8
1.12. Fiscal Porteiro.....	8
1.13. Auxiliar de Limpeza	8
1.14. Estruturador de Área	9
1.15. Coordenação Médica.....	9
1.16. Plantonista Médico	9
1.17. Coordenação de Infraestrutura/Suporte.....	9
1.18. Vigilante.....	9
1.19. Motorista.....	10
1.20. Carregador	10
1.21. Plantão Hidráulico, Elétrico e de Telefonia	10
1.22. Especialista em Braille e Libras (conversão de texto e aplicação)	10
1.23. Análise Estatística	10
1.24. Outras atividades.....	11
2. ESTIMATIVA DE DESPESAS	12
3. ORÇAMENTO	14
3.1. Justificativa do Orçamento Proposto	15
4. CALENDÁRIO	16
5. PROPOSTA DE VAGAS.....	17



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1. PLANEJAMENTO E ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2014

O Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2014 (PS/UFES – 2014) será regido conforme o estabelecido nas **Resoluções nºs. 33/2009 39/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, e consistirá de duas etapas. A primeira utilizará as notas obtidas nas provas objetivas da edição de 2013 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e a segunda será constituída por uma prova de redação e por duas provas discursivas específicas para cada curso, a serem realizadas nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2014. Para a realização do PS/UFES – 2014, diversas atividades serão executadas, as quais compõem a estrutura temporária ligada à Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV). Estas atividades, bem como as respectivas funções e atribuições, estão discriminadas a seguir.

A coordenação geral do PS/UFES – 2014 será realizada pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, nomeada pela portaria nº. 2.338, de 05 de outubro de 2012. É constituída por um Coordenador Acadêmico, um Coordenador Administrativo e um Coordenador de Tecnologia da Informação.

São atribuições da **Coordenação Acadêmica**:

- I. coordenar, convocar e supervisionar Bancas de elaboração, revisão e de correção das provas;
- II. supervisionar a editoração eletrônica das provas (diagramação e digitação);
- III. coordenar a montagem (impressão e fotocópias) e o empacotamento das provas; e
- IV. manter o sigilo das provas da elaboração até a distribuição.

São atribuições da **Coordenação Administrativa**:

- I. coordenar e supervisionar as atividades operacionais do processo seletivo;
- II. administrar o pessoal envolvido em atividades temporárias, necessário à execução do processo seletivo; e
- III. controlar a infraestrutura necessária, particularmente quanto à viabilização da planta física nos prédios de realização de provas.

São atribuições da **Coordenação de Tecnologia da Informática**:

- I. coordenar e controlar as etapas relacionadas ao processamento de dados do processo seletivo;
- II. organizar e promover a política de pesquisa de dados do processo seletivo;
- III. controlar e manter organizada as informações contidas no banco de dados dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFES; e
- IV. manter o sigilo dos dados provenientes da leitura de notas até a divulgação dos resultados.

Para o desenvolvimento das atividades necessárias à realização do processo seletivo, a coordenação geral conta com a infraestrutura de apoio descrita abaixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.1. Coordenações de Apoio

São atribuições das Coordenações de Apoio:

- I. promover a viabilização de infraestrutura física para realização do Processo Seletivo;
- II. coordenar a distribuição e transporte das provas;
- III. coordenar a sinalização da planta física e o serviço de orientação ao candidato nos dias de aplicação das provas;
- IV. coordenar a alocação de pessoal para aplicação da prova (fiscalização);
- V. administrar o pagamento de todo o pessoal envolvido em atividades do Processo Seletivo, conforme tabela constante no Item 2;
- VI. coordenar o controle de acesso ao cofre na época da correção de provas;
- VII. atualizar e manter as aplicações para que os sistemas permaneçam operacionais;
- VIII. controlar a confecção das planilhas de correção;
- IX. realizar a leitura de planilhas; e
- X. coordenar o processamento de notas após a correção das provas.

1.2. Secretaria

Constitui-se o órgão de apoio administrativo diretamente ligado à CCV, sendo responsável pelo expediente administrativo diário, além de:

- I. promover o adequado tratamento das informações relativas ao Processo Seletivo processadas no âmbito da CCV;
- II. zelar pela integridade do banco de dados cadastral dos candidatos ao Processo Seletivo;
- III. zelar pelo respeitoso contato e repasse de informações ao público externo;
- IV. organizar e manter atualizado o arquivo dos processos seletivos;
- V. organizar e executar tarefas como: elaboração de ofícios, memorandos, correspondência externa, controle de patrimônio, material de consumo, folhas de pagamento etc.; e
- VI. controlar o acesso às dependências da CCV.

1.3. Gráfica

Constitui-se o setor responsável pela produção gráfica nas dependências da CCV, com a função de:

- I. executar os serviços gráficos do Processo Seletivo, incluindo provas e demais impressos;
- II. organizar o material destinado aos locais de prova, incluindo a embalagem e lacre das provas;
- III. dar suporte nas áreas administrativa e acadêmica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.4. Bancas de Elaboração de Questão de Prova

São atribuições das bancas de elaboração de questão de prova:

- I. elaborar as questões das provas discursivas, obedecendo às diretrizes gerais contidas nas normas do Processo Seletivo;
- II. acompanhar o processo de revisão e editoração eletrônica, comprometendo-se a fornecer figuras, diagramas e mapas nítidos, no caso de se tornar necessário o emprego de meios ópticos (*scanner* etc.);
- III. dar plantão nos dias de aplicação das provas, para apoio a candidatos com necessidades especiais, quando necessário;
- IV. responder aos recursos impetrados; e
- V. participar do processo de avaliação crítica das provas do Processo Seletivo, quando solicitado pela CCV.

A tabela abaixo traz os custos praticados com a elaboração das provas, o número de professores para a composição das bancas, o valor por hora trabalhada e a estimativa de horas necessárias à execução das atividades citadas acima.

Bancas para elaboração de questões de prova	Quantitativo de professores	Valor/hora (R\$)	Total de horas	Valor de referência (R\$)	TOTAL (R\$)
BIOLOGIA	3	120,00	20	2.400,00	7.200,00
FÍSICA	3	120,00	20	2.400,00	7.200,00
GEOGRAFIA	3	120,00	20	2.400,00	7.200,00
HISTÓRIA	3	120,00	20	2.400,00	7.200,00
INGLÊS	2	120,00	20	2.400,00	4.800,00
PORTUGUÊS/LITERATURA	4	120,00	20	2.400,00	9.600,00
MATEMÁTICA	3	120,00	20	2.400,00	7.200,00
QUÍMICA	3	120,00	20	2.400,00	7.200,00
TOTAL	24				57.600,00

1.5. Bancas de Correção de Provas

São atribuições das bancas de correção de provas:

- I. participar de reuniões para padronização dos critérios de correção;
- II. proceder à correção das provas de acordo com os critérios estabelecidos pela CCV;
- III. preencher as planilhas de notas;
- IV. eliminar discrepâncias de notas atribuídas de acordo com as normas vigentes; e
- V. participar do processo de avaliação crítica das provas do Processo Seletivo, quando solicitado pela CCV.

Cada uma das provas será corrigida por dois corretores independentes, conforme estabelecido nas Resoluções nºs. 33 e 39/2009 – CEPE. A composição das bancas e o quantitativo de provas estimado por corretor serão controlados pela CCV, de acordo com o período de correção. O procedimento de dupla de corretor por questão, adotado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

nos últimos processos seletivos, tem se mostrado mais eficiente, tanto do ponto de vista do rendimento quanto da diminuição das discrepâncias.

A tabela a seguir traz os custos praticados com a correção das provas, o quantitativo de professores por bancas, o valor por hora trabalhada e a estimativa de horas necessárias à execução das atividades citadas acima.

Bancas de correção de provas discursivas	Quantitativo professores	Valor/hora (R\$)	Estimativa horas por professor	Valor de referência (R\$)	TOTAL (R\$)
BIOLOGIA	10	110,00	32	3.520,00	35.200,00
FÍSICA	5	110,00	38	4.180,00	20.900,00
GEOGRAFIA	5	110,00	22	2.420,00	12.100,00
HISTÓRIA	10	110,00	42	4.620,00	46.200,00
INGLÊS	2	110,00	8	880,00	1.760,00
MATEMÁTICA	10	110,00	38	4.180,00	41.800,00
REDAÇÃO	25	110,00	39	4.290,00	107.250,00
PORTUGUÊS/LITERATURA	5	110,00	40	4.400,00	22.000,00
QUÍMICA	10	110,00	30	3.300,00	33.000,00
TOTAL	82				320.210,00

1.6. Processo de Isenção de Taxa de Inscrição

Em atendimento à Lei nº. 12.799, de 10 de abril de 2013, que assegura isenção total do pagamento das taxas de inscrição nos processos seletivos de ingresso em cursos de instituições federais de ensino superior ao candidato que comprovar cumulativamente ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio, e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, serão exigidos do candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição do PS/UFES – 2014 os seguintes documentos comprobatórios:

- I. cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- II. no caso de bolsista integral de escola privada, declaração original, expedida pela escola, contendo assinatura com firma reconhecida e carimbo do responsável pela informação (original);
- III. declaração de que possui renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio e de que está ciente que poderá ser convocado, a qualquer momento, a apresentar documentação comprobatória, conforme formulário que será disponibilizado na página do Processo Seletivo, devidamente assinada pelo candidato e, no caso de menor de dezoito anos, também pelo seu responsável;

Assim sendo, serão necessários os serviços de duas pessoas, que terão como atribuições:

- I. receber a documentação comprobatória exigida; e
- II. realizar a conferência da documentação entregue pelo candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Caso seja necessária a análise aprofundada da situação de algum candidato, esta será realizada pelo setor responsável da Instituição.

1.7. Banca de Análise de Provas

São atribuições da banca de análise de provas:

- I. analisar e discutir as provas com as bancas de elaboração, do ponto de vista de técnicas de elaboração e do ponto de vista linguístico;
- II. acompanhar o processo de editoração eletrônica;
- III. dar plantão nos dias de aplicação das provas, para apoio a candidatos com necessidades especiais, quando necessário; e
- IV. participar do processo de avaliação crítica das provas do Processo Seletivo, quando solicitado pela CCV.

1.8. Chefe de Setor

São atribuições do chefe de setor:

- I. participar de reuniões prévias para recebimento do material e das instruções, repassando-as ao pessoal sob sua responsabilidade;
- II. garantir o perfeito desenvolvimento das atividades no setor sob sua responsabilidade, de acordo com as instruções estabelecidas pela CCV;
- III. orientar Chefes de Fiscal, Fiscais, Auxiliares e pessoal da arrumação e limpeza para sinalização do setor e para exercer suas respectivas funções;
- IV. distribuir o pessoal de fiscalização nas salas/unidades do setor;
- V. resolver problemas que possam surgir durante a aplicação das provas, transferindo à CCV a solução daqueles que fogem à sua competência; e
- VI. conferir e organizar o material sob sua responsabilidade, para devolução ao Estruturador de Área.

1.9. Chefe de Fiscal

São atribuições do chefe de fiscal:

- I. participar das reuniões de treinamento, de acordo com as orientações estabelecidas pela CCV;
- II. realizar a sinalização do setor e distribuir os pacotes de provas nas salas sob sua responsabilidade;
- III. supervisionar os trabalhos dos fiscais que lhe são subordinados, substituindo-os quando for necessário;
- IV. auxiliar o Chefe de Setor na conferência dos cadernos de provas e dos cartões-resposta que deverão ser encaminhados à CCV; e
- V. fazer visitas periódicas aos locais sob sua supervisão, incluindo banheiros, corredores e salas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.10. Fiscal

São atribuições do fiscal:

- I. participar das reuniões de treinamento;
- II. realizar a fiscalização, seguindo as orientações estabelecidas pela CCV, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala de aula;
- III. distribuir as provas, colher assinaturas dos presentes na lista de frequência, bem como a impressão digital nas provas, e conferir o documento de identificação do candidato; e
- IV. recolher as provas, organizando-as em ordem numérica crescente.

1.11. Fiscal de corredor

São atribuições do fiscal de corredor:

- I. participar das reuniões de treinamento;
- II. auxiliar na fiscalização, de acordo com as orientações estabelecidas pela CCV;
- III. acompanhar os candidatos que necessitam sair de sala para ir ao banheiro, ao posto médico ou tomar água;
- IV. evitar comunicação fora da sala de aula, especialmente quanto a candidatos que já tenham terminado suas provas; e
- V. verificar periodicamente os banheiros, corredores e demais dependências, para evitar qualquer transferência de informação entre candidatos.

1.12. Fiscal Porteiro

São atribuições do fiscal porteiro:

- I. participar das reuniões de treinamento;
- II. auxiliar na fiscalização, de acordo com as orientações estabelecidas pela CCV; e
- III. controlar a entrada e a saída dos candidatos ao setor de provas, conferindo o cartão de inscrição e o documento de identidade.

1.13. Auxiliar de Limpeza

São atribuições do auxiliar de limpeza:

- I. limpar os prédios (salas de aula, corredores, banheiros etc.); e
- II. arrumar cada sala de prova de acordo com a planta física, sob a orientação do Chefe de Fiscal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.14. Estruturador de Área

São atribuições do estruturador de área:

- I. acompanhar o transporte e a distribuição de provas e do material necessário à realização do Processo Seletivo nos setores sob sua responsabilidade;
- II. recolher as provas e todo o material dos candidatos após o encerramento das atividades diárias;
- III. controlar a distribuição do material de consumo, de acordo com orientação da CCV; e
- IV. dar suporte aos Chefes de Setor durante a realização das provas.

1.15. Coordenação Médica

São atribuições da coordenação médica:

- I. dar instruções e supervisionar os plantonistas médicos;
- II. atender diretamente, ou providenciar o atendimento médico, a candidatos cujo quadro clínico esteja fora da alçada dos plantonistas.

1.16. Plantonista Médico

São atribuições do plantonista médico:

- I. Atender os casos de ocorrência médica, sob a supervisão do coordenador médico;
- II. Preencher relatório de atendimento, quando for o caso.

1.17. Coordenação de Infraestrutura/Suporte

São atribuições da Coordenação de Infraestrutura/Suporte:

- I. supervisionar os motoristas e a distribuição de veículos, segundo instruções da CCV;
- II. supervisionar e responsabilizar-se pelos atendimentos de transporte entre os setores; e
- III. supervisionar a distribuição e ação dos vigilantes.

1.18. Vigilante

São atribuições do vigilante:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- I. garantir a segurança nas dependências da CCV e nos acessos aos locais de prova localizados nos *campi* da UFES; e
- II. orientar o trânsito de veículos durante os dias de provas no *campus* Universitário "Alaor de Queiroz Araújo" (Goiabeiras/Vitória).

1.19. Motorista

São atribuições do motorista:

- I. transportar provas, materiais em geral e pessoal da CCV na véspera e durante os dias de provas, sob a coordenação exclusiva da Coordenação de Infraestrutura/Suporte; e
- II. dar apoio ao estruturador de área e à CCV durante a realização das provas.

1.20. Carregador

São atribuições do carregador:

- I. carregar provas, garrações de água, materiais de limpeza e outros materiais em geral durante realização do Processo Seletivo; e
- II. dar apoio ao estruturador de área e à CCV durante a realização das provas.

1.21. Plantão Hidráulico, Elétrico e de Telefonia

São atribuições do plantão hidráulico, elétrico e de telefonia: executar os serviços hidráulicos, elétricos e de telefonia que se façam necessários antes e durante a realização do Processo Seletivo.

1.22. Especialista em Braile e Libras (conversão de texto e aplicação)

São atribuições do Especialista em Braile e Libras: responsabilizar-se pela conversão do texto das provas em braile e a utilização da linguagem de libras na aplicação das provas aos portadores de necessidades especiais (deficientes visuais, auditivos e outros), garantindo a perfeita interpretação das questões, particularmente quanto a questões que envolvam diagramas, gráficos etc.

1.23. Análise Estatística

São atribuições do analista estatístico:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- I. analisar estatisticamente os dados do questionário socioeducacional dos candidatos;
- II. produzir relatórios para subsidiar a elaboração de provas dos próximos processos seletivos;
- III. participar do processo de avaliação crítica das provas do Processo Seletivo; e
- IV. subsidiar os estudos técnicos encaminhados pela CCV.

1.24. Outras atividades

Outras atividades são indispensáveis à realização do Processo Seletivo, dentre elas:

- I. digitação e diagramação das provas;
- II. atividades relacionadas à logística e gráfica;
- III. controle de acesso e segurança do banco de dados da *internet* durante o período de inscrição, emissão de cartão, cadastro da fiscalização e emissão de desempenho (Responsável técnico);
- IV. coordenação de aplicação das provas nos municípios de Alegre e São Mateus (Coordenador Local no interior);
- V. atendimento extra a candidato em períodos de grande demanda em virtude da proximidade com a realização das provas;
- VI. atividades de desidentificação (codificação) de provas, separação e organização de lotes de prova e controle durante o período de correção;
- VII. fiscalização de acesso ao cofre durante a correção de provas; e
- VIII. administração da página do Processo Seletivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2. ESTIMATIVA DE DESPESAS

A tabela abaixo foi elaborada com base no PS/UFES – 2013, considerando apenas a aplicação das provas discursivas aos candidatos classificados para a 2ª etapa.

Atividade/Função		Estimativa Horas	Valor/hora	Valor de Referência	Nº. de Pessoas	Total
1. 1.	Coordenação I Coordenação Logística	65	120,00	7.800,00	1	7.800,00
1. 1.	Coordenação I Coordenação de Pessoal	65	120,00	7.800,00	1	7.800,00
1. 1.	Coordenação I Coordenação de Processamento	65	120,00	7.800,00	1	7.800,00
1. 2.	Execução I Secretaria	100	60,00	6.000,00	3	18.000,00
1. 3.	Execução I Gráfica	100	60,00	6.000,00	1	6.000,00
1. 4.	Elaboração de questão de Provas		ver tabela item 1.4			57.600,00
1. 5.	Correção de Provas Discursivas		ver tabela item 1.5			320.210,00
1.6.	Execução III Processo de Isenção de Taxa de Inscrição	40	25,00	1.000,00	2	2.000,00
1. 7.	Análise I Análise Pedagógica e Linguística de Provas	30	120,00	3.600,00	2	7.200,00
1. 8.	Fiscalização I Chefe de Setor	19	40,00	760,00	20	15.200,00
1. 9.	Fiscalização III Chefe de Fiscal	13	35,00	455,00	35	15.925,00
1.10.	Fiscalização III Fiscal	13	25,00	325,00	500	162.500,00
1.11.	Fiscalização III Fiscal de Corredor	13	25,00	325,00	125	40.625,00
1.12.	Fiscalização III Fiscal Porteiro	13	25,00	325,00	20	6.500,00
1.13.	Execução IV Auxiliar de Limpeza	13	20,00	260,00	60	15.600,00
1.14.	Execução II Estruturador de Área	19	35,00	665,00	5	3.325,00
1.15.	Coordenação II Coordenador Médico	19	70,00	1.330,00	1	1.330,00
1.16.	Execução II Plantonista Médico	12	35,00	420,00	10	4.200,00
1.17.	Supervisão I Coordenador Infraestrutura/suporte	10	65,00	650,00	2	1.300,00
1.18.	Execução III Vigilante	13	25,00	325,00	10	3.250,00
1.19.	Execução III Motorista	13	25,00	325,00	10	3.250,00
1.20.	Execução IV Carregador	14	20,00	280,00	6	1.680,00
1.21.	Execução III Plantão Elétrico/Hidráulico/Telefonia	13	25,00	325,00	5	1.625,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Atividade/Função			Estimativa Horas	Valor/ hora	Valor de Referência	Nº. de Pessoas	Total
1.22.	Fiscalização III	Aplicador prova em Libras	14	35,00	490,00	5	2.450,00
1.22.	Execução I	Especialista em Braille/conversão	25	60,00	1.500,00	1	1.500,00
1.23.	Execução I	Análise Estatística	70	60,00	4.200,00	1	4.200,00
1.24.	Execução II	Atendimento/informação ao candidato	13	35,00	455,00	8	3.640,00
1.24.	Coordenação II	Coordenador Local	18	70,00	1.260,00	2	2.520,00
1.24.	Execução II	Desidentificação provas	30	35,00	1.050,00	11	11.550,00
1.24.	Execução I	Digitação/Diagramação	50	60,00	3.000,00	1	3.000,00
1.24.	Execução I	Inscrição/ Segurança banco	75	60,00	4.500,00	1	4.500,00
1.24.	Execução I	Coordenação de webdesign	50	60,00	3.000,00	1	3.000,00
1.24.	Execução I	Logística	70	60,00	4.200,00	6	25.200,00
Total							764.480,00

Obs: Estima-se que, dos valores acima, aproximadamente R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) se referem ao pagamento de pessoas sem vínculo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

3. ORÇAMENTO

O orçamento proposto baseou-se em **16.000 (dezesesseis mil)** candidatos pagantes e **4.000 (quatro mil)** candidatos isentos da taxa de inscrição, totalizando 19.000 candidatos. O valor da taxa de inscrição sugerida é de R\$ 60,00 (sessenta reais). As principais rubricas do orçamento estão discriminadas na tabela abaixo:

ITEM	NATUREZA	PREVISTO
1. CANDIDATOS		
1	1.1. Pagantes	16.000
	1.2. Isentos	4.000
	TOTAL DE CANDIDATOS	20.000
2. RECEITAS		
2	2.1. Arrecadação com as Inscrições - R\$ 60,00 por candidato	960.000,00
3. PESSOA FÍSICA		
3	3.1. Pessoa Física com vínculo (secretaria, elaboração de provas, correção, análise e outros, constantes na tabela do item 2)	414.480,00
	3.2. Pessoa Física sem vínculo (conforme nota da tabela do item 2)	350.000,00
	SUBTOTAL	764.480,00
4. PESSOA JURÍDICA		
4	4.1. Encargos - INSS (20% de 3.2 -Pessoa Física sem Vínculo.)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
5. OUTRAS DESPESAS		
5	5.1. Ressarcimento a UFES (3%)	28.800,00
	5.2. Desenvolvimento Institucional (3%)	28.800,00
	5.3. Reserva Técnica de Contingência (5%)	48.000,00
	SUBTOTAL	105.600,00
6. RESUMO DAS DESPESAS		
6	6.1. Pessoa física	764.480,00
	6.2. Pessoa jurídica	70.000,00
	6.3. Outras despesas	105.600,00
	TOTAL	940.080,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Observação: Considerando a implementação da nova lei de isenção de taxa de inscrição, existe a possibilidade do número de candidatos pagantes e isentos não corresponder à previsão acima, o que poderá acarretar déficit orçamentário. Caso isto ocorra, a Instituição deverá buscar meios para viabilizar o Processo Seletivo.

3.1. Justificativa do Orçamento Proposto

- I. **Rubrica 3.1 e 3.2 – Pessoa física com vínculo e sem vínculo:** A tabela apresentada no item 2 traz a estimativa de despesas por atividades, o quantitativo de pessoas necessárias ao desenvolvimento das diversas atividades relacionadas no item 1, assim como o valor por hora trabalhada, a estimativa de horas e os valores de referência;
- II. **Rubrica 4.1 – Encargos sociais:** Refere-se aos encargos sociais do INSS (20%) incidente sobre a rubrica 3.2;
- III. **Rubrica 5.1 – Ressarcimento à UFES:** Refere-se à taxa de ressarcimento à UFES, correspondente a 3% da arrecadação total, de acordo com a Resolução nº. 24/2008 do Conselho Universitário (CUn);
- IV. **Rubrica 5.2 – Desenvolvimento institucional:** Refere-se à taxa de desenvolvimento institucional, correspondente a 3% da arrecadação total, de acordo com a Resolução nº. 24/2008 – CUn.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4. CALENDÁRIO

Período	Atividade
21/09/2013	Publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
23/09/2013 a 23/10/2013	Inscrição via internet até as 23h59.
25/10/2013	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição.
11/11/2013	Previsão de divulgação da relação dos protocolos de inscrição com irregularidades nos documentos relativos à inscrição.
11/11/2013 a 13/12/2013	Período para entrar em contato com a CCV para acertar as irregularidades nas inscrições.
15/01/2014	Disponibilização do Cartão de Inscrição para retirada na internet.
15/01/2014	Publicação do Edital com os locais de prova
19, 20 e 21/01/2014	Provas discursivas
14/03/2014	Divulgação dos classificados pelo limite de vagas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

5. PROPOSTA DE VAGAS

Percentual de Pretos, Pardos e Indígenas utilizado: 57,31%

CENTROS	CURSOS	Vagas																			
		Total	Não Optantes			Optantes															Total
						1o Semestre						2o Semestre									
			Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total	Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total					
1 Sem	2 Sem	Total	PPI	O	Total	PPI	O	Total		PPI	O	Total	PPI	O	Total						
ARTES	Arquitetura e Urbanismo	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Artes Plásticas	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Artes Visuais - Noturno	30	-	15	15	-	-	-	-	-	-	-	5	3	8	5	2	7	15	15	
	Artes Visuais - Diurno	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Comunicação Social – Audiovisual	30	-	15	15	-	-	-	-	-	-	-	5	3	8	5	2	7	15	15	
	Comunicação Social – Jornalismo	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Comunicação Social – Publicidade	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Desenho Industrial	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Música (Bacharelado) – Noturno	30	-	15	15	-	-	-	-	-	-	-	5	3	8	5	2	7	15	15	
	Música (Licenciatura)	30	-	15	15	-	-	-	-	-	-	-	5	3	8	5	2	7	15	15	
	Sub Total	464	86	146	232	30	16	46	28	12	40	86	50	28	78	48	20	68	146	232	
CIÊNCIAS DA SAÚDE	Enfermagem	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Farmácia	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Fisioterapia	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Fonoaudiologia	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Medicina	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40	
	Nutrição	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Odontologia	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Terapia Ocupacional	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Sub Total	460	115	115	230	41	20	61	36	18	54	115	41	20	61	36	18	54	115	230	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Percentual de Pretos, Pardos e Indígenas utilizado: 57,31%

CENTROS	CURSOS	Vagas																			
		Total	Não Optantes			Optantes															Total
						1º Semestre						2º Semestre						Total			
			Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total						
1 Sem	2 Sem	Total	PPI	O	Total	PPI	O	Total	PPI	O	Total	PPI	O	Total							
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Agronomia	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Ciências Biológicas	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Engenharia de Alimentos	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Engenharia Florestal	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Engenharia Química	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Geologia	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Medicina Veterinária	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Nutrição	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Zootecnia	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Sub Total	380	175	15	190	53	35	88	53	34	87	175	5	3	8	5	2	7	15	190	
CIÊNCIAS EXATAS	Estatística	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Física Diurno (Bacharelado)	60	30	-	30	9	6	15	9	6	15	30	-	-	-	-	-	-	-	-	30
	Física Noturno (Licenciatura)	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Matemática	50	-	25	25	-	-	-	-	-	-	-	8	5	13	7	5	12	25	25	25
	Química (Licenciatura)	16	8	-	8	3	1	4	3	1	4	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
	Química (Bacharelado)	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
		Sub Total	246	98	25	123	30	19	49	30	19	49	98	8	5	13	7	5	12	25	123



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Percentual de Pretos, Pardos e Indígenas utilizado: 57,31%

CENTROS	CURSOS	Vagas																			
		Total	Não Optantes			Optantes															Total
						1º Semestre						2º Semestre									
			Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total	Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total	Total				
1 Sem	2 Sem	Total	PPI	O	Total	PPI	O	Total		PPI	O	Total	PPI	O	Total						
CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS	Ciências Biológicas	72	18	18	36	6	3	9	6	3	9	18	6	3	9	6	3	9	18	36	
	Ciências Sociais – Noturno	40	-	20	20	-	-	-	-	-	-	-	6	4	10	6	4	10	20	20	
	Ciências Sociais – Vespertino	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	20	
	Filosofia (Bacharelado) – Noturno	26	13	-	13	5	2	7	4	2	6	13	-	-	-	-	-	-	-	13	
	Filosofia (Licenciatura) – Noturno	26	13	-	13	5	2	7	4	2	6	13	-	-	-	-	-	-	-	13	
	Geografia – Diurno	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	20	
	Geografia – Noturno	40	-	20	20	-	-	-	-	-	-	-	6	4	10	6	4	10	20	20	
	História – Vespertino	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	20	
	História – Noturno	40	-	20	20	-	-	-	-	-	-	-	6	4	10	6	4	10	20	20	
	Letras – Inglês	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Letras Português – Matutino	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25	
	Letras Português – Noturno	26	-	13	13	-	-	-	-	-	-	-	5	2	7	4	2	6	13	13	
	Letras Português/Francês – Noturno*	26	-	13	13	-	-	-	-	-	-	-	5	2	7	4	2	6	13	13	
	Oceanografia	30	15	-	15	5	3	8	5	2	7	15	-	-	-	-	-	-	-	15	
Psicologia	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30		
Sub Total	608	172	132	304	57	32	89	53	30	83	172	44	24	68	41	23	64	132	304		
CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS	Administração – Diurno	96	24	24	48	7	5	12	7	5	12	24	7	5	12	7	5	12	24	48	
	Administração – Noturno	96	24	24	48	7	5	12	7	5	12	24	7	5	12	7	5	12	24	48	
	Arquivologia	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40	
	Biblioteconomia	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40	
	Ciências Contábeis – Noturno	100	25	25	50	8	5	13	7	5	12	25	8	5	13	7	5	12	25	50	
	Ciências Contábeis – Vespertino	100	25	25	50	8	5	13	7	5	12	25	8	5	13	7	5	12	25	50	
	Ciências Econômicas	100	25	25	50	8	5	13	7	5	12	25	8	5	13	7	5	12	25	50	
	Direito	112	28	28	56	9	5	14	9	5	14	28	9	5	14	9	5	14	28	56	
	Gemologia	92	23	23	46	7	5	12	7	4	11	23	7	5	12	7	4	11	23	46	
	Serviço Social	92	23	23	46	7	5	12	7	4	11	23	7	5	12	7	4	11	23	46	
Sub Total	948	237	237	474	73	48	121	70	46	116	237	73	48	121	70	46	116	237	474		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Percentual de Pretos, Pardos e Indígenas utilizado: 57,31%

CENTROS	CURSOS	Total	Vagas																	
			Não Optantes			Optantes									Total	Total				
						1º Semestre						2º Semestre								
			1 Sem	2 Sem	Total	Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total	Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total	Total
PPI	O	Total	PPI	O	Total	PPI	O	Total	PPI	O	Total									
EDUCAÇÃO	Pedagogia – Matutino	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40
	Pedagogia – Noturno	40	-	20	20	-	-	-	-	-	-	-	6	4	10	6	4	10	20	20
	Sub Total	120	20	40	60	6	4	10	6	4	10	20	12	8	20	12	8	20	40	60
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física Noturno (Bacharelado)	100	25	25	50	8	5	13	7	5	12	25	8	5	13	7	5	12	25	50
	Educação Física (Licenciatura)	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40
	Sub Total	180	45	45	90	14	9	23	13	9	22	45	14	9	23	13	9	22	45	90
TECNOLÓGICO	Ciência da Computação	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	20
	Engenharia Ambiental	20	-	10	10	-	-	-	-	-	-	-	3	2	5	3	2	5	10	10
	Engenharia Civil	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40
	Engenharia de Computação	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	20
	Engenharia Elétrica	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40
	Engenharia Mecânica	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40
	Engenharia de Produção	20	-	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	5	3	2	5	10
Sub Total	360	100	80	180	30	20	50	30	20	50	100	24	16	40	24	16	40	80	180	
UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO	Agronomia	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Ciências Biológicas	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Enfermagem *	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Engenharia de Computação	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Engenharia de Petróleo	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Engenharia de Produção	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Engenharia Química	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Farmácia	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Matemática	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Pedagogia	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
Sub Total	500	250	-	250	80	50	130	70	50	120	250	-	-	-	-	-	-	-	250	
Total Geral		4.266	1.298	835	2.133	414	253	667	389	242	631	1.298	271	161	432	256	147	403	835	2.133



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Obs.: Alterações no quadro de vagas com relação ao PS/UFES 2013:

- I. inclusão dos cursos Letras Português/Francês (CCHN), Matemática Bacharelado e Pedagogia (CEUNES);
- II. alteração do quantitativo de vagas curso de Enfermagem (CEUNES), para 50 vagas;
- III. exclusão dos cursos de Tecnologia de Manutenção Industrial (CT) e Matemática Industrial (CEUNES).